



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.147/2022

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a ADRIANA AVANCI GOMES PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 10592/2021, em 29.11.2021;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 006/2022 – Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Domingos Martins e o Município de Marechal Floriano, na qualidade de convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal, Sr.^a **ADRIANA AVANCI GOMES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor B, matrícula nº. 001419-01, para exercer suas funções junto ao Município de Domingos Martins/ES.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2022 a 31.12.2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de Março de 2022.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI
Prefeito Municipal em Exercício